



RESOLUÇÃO Nº 035/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 035/2021 de 23 de novembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial por redução orçamentária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais), classificados sob a seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO

2195 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

319011 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 40.000,00

319113 – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00

339030 - Material de consumo..... R\$ 500,00

339046-Auxílio Alimentação.....R\$ 2.060,00

TOTAL.....R\$ 49.560,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), servirão de recursos, a redução da seguinte dotação orçamentária:



06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

01 – SEC. MUN. SERVIÇOS URBANOS

1017 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

449002- Equipa. Material Permanente.....R\$ 49.560,00

TOTAL.....R\$ 49.560,00

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 07 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.**